

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: RAFAEL IVALDI DE ANDRADE
Executado: RONALDO DOUGLAS BARROS MOREIRA

Correção monetária

Valores atualizados utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024) até 01/09/2024, após SELIC até 31/01/2025

Composição da tabela de correção:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	02/2025	IPCA-E (IBGE)

Valor Orig.	valor em 31/12/2015		87.666,80
Corr. Mon.	de 31/12/2015 a 01/09/2024	R\$ 87.666,80 x 1,561282633	136.872,65
Juros Morat.	de 31/12/2015 a 01/09/2024: 1,00% simples (mensal)	R\$ 136.872,65 x 104,00%	142.347,55
Selic	de 01/09/2024 a 31/01/2025	R\$ 279.220,20 x 4,50%	12.564,90
Honorários		R\$ 291.785,11 x 10,00%	29.178,51
Subtotal			320.963,62

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 87.666,80		
Valores atualizados	136.872,65	0,00	136.872,65
Juros moratórios	142.347,55	0,00	142.347,55
Selic	12.564,90	0,00	12.564,90
Honorários	29.178,51	0,00	29.178,51
Total	320.963,62	0,00	320.963,62